



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESA

Nº 11/2020

Certifico que a empresa **TINTAS VINCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 03.216.151/0001-70, estabelecida na Rua Nelson Pena, nº 128, Santa Luzia, São Gonçalo, RJ, CEP 24.722-590, está qualificada para fabricar e fornecer à Marinha do Brasil os seguintes produtos e serviços:

- Tintas de proteção anticorrosiva, anti-incrustante e solventes, tais como: primers, selantes, acabamentos alquídicos e poliuretano.

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

- 1) Sempre que necessário, os testes e ensaios para a comprovação das especificações do produto deverão ser realizados às expensas do fabricante; e
- 2) Sempre que exigido pela Marinha, a fabricação do produto será acompanhada por inspetores para verificação do atendimento aos requisitos de controle de qualidade.

Validade do Certificado: 4 anos, a partir da data da emissão.

Rio de Janeiro, RJ, em 26 de novembro de 2020.

SALIM HAIM NIGRI
Capitão de Mar e Guerra (RM1-EN)
Superintendente Técnico



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL

CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTO

Nº 4/2020

Certifico que os produtos abaixo discriminados, fabricados pela empresa TINTAS VINCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Nelson Pena, nº 128, Santa Luzia, São Gonçalo, RJ, CEP 24722-590, inscrição no CNPJ/MF nº 03.216.151/0001-70, foram Homologados por esta Diretoria de acordo com informações e condições que se seguem:

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

- a) VINCIPOXI 228;
- b) VINCIPOXI 232;
- c) VINCIPOXI 290;
- d) VINCILAC 101;
- e) VINCIDERE 239;
- f) VINCIPOWER 300;
- g) VINCITAR FREE 272;
- h) VINCICHEMICAL 297;
- i) VINCIPLY 551 DF;
- j) VINCIPOXI 234; e
- k) VINCILAC 171.

2. REQUISITOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICÁVEIS: Requisitos apresentados no boletim técnico dos produtos.

3. LIMITAÇÕES: Por ocasião do recebimento, os produtos deverão ser acompanhados do certificado de qualidade dos produtos.

4. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO FABRICANTE:

Part number:

- 1) VINCIPOXI 228 CINZA FOSCA (BU);
- 2) VINCIPOXI 228 CINZA FOSCA (GL);
- 3) VINCIPOXI 232 VERMELHO ÓXIDO (BU);
- 4) VINCIPOXI 232 VERMELHO ÓXIDO (GL);
- 5) VINCIPOXI 290 ALUMÍNIO (BU);
- 6) VINCIPOXI 290 ALUMÍNIO (GL);
- 7) VINCILAC 101 CINZA RÉF 26270 (BU);
- 8) VINCILAC 101 BRANCO N-9,5 (BU);
- 9) VINCILAC 101 BRANCO MUNSELL N-9,5 (GL);
- 10) VINCILAC 101 CINZA RAL 7010 (BU);
- 11) VINCILAC 101 CINZA RAL 7010 (GL);
- 12) VINCILAC 101 PRETA MUNSELL N-1 (GL);
- 13) VINCILAC 101 VERDE MUNSELL 2,5G 3/4 (GL);
- 14) VINCILAC 101 VERMELHA (GL);
- 15) VINCILAC 101 VERDE MUNSELL 2,5G 5/10 (GL);
- 16) VINCILAC 101 AMARELA MUNSELL 2,5Y 8/12 (GL);
- 17) VINCIDERE 239 VERMELHO ÓXIDO (BU);
- 18) VINCIDERE 239 VERMELHO ÓXIDO (GL);
- 19) VINCIPOWER 300 ALUMÍNIO (CJ);
- 20) VINCITAR FREE 272 PRETO (BU);
- 21) VINCICHEMICAL 297 CINZA (BU);
- 22) VINCICHEMICAL 297 BRANCA (BU);
- 23) VINCIPLY 551 DF BRANCA (GL);
- 24) VINCIPOXI 234 CINZA (GL);
- 25) VINCILAC 171 CINZA (BU);
- 26) VINCILAC 171 CINZA (GL);
- 27) VINCILAC 171 VERMELHA (BU); e
- 28) VINCILAC 171 VERMELHA (GL).

5. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE NA MARINHA DO BRASIL:

NEB:

CODEMP: 057DK

- | | |
|-----------------|-----------------|
| 1) 19-002-9587 | 15) 19-002-3759 |
| 2) 19-002-9586 | 16) 19-002-3206 |
| 3) 19-002-9540 | 17) 19-003-3920 |
| 4) 19-001-8689 | 18) 19-001-5087 |
| 5) 19-001-1643 | 19) BR-329-6046 |
| 6) 19-001-8272 | 20) 19-002-9451 |
| 7) 19-002-9541 | 21) 19-003-2496 |
| 8) 19-002-9570 | 22) 19-003-3169 |
| 9) 19-002-3205 | 23) 19-003-1781 |
| 10) 19-002-9462 | 24) 19-003-2499 |
| 11) 19-003-1956 | 25) 19-003-3917 |
| 12) 19-002-3791 | 26) 19-003-3918 |
| 13) 19-002-9836 | 27) 19-003-4771 |
| 14) 19-002-3714 | 28) 19-003-3919 |

6. DOCUMENTOS PERTINENTES (CERTIFICAÇÃO):

Parecer Técnico: PRC-DEN-223-02/2020.

7. PRAZO DE VALIDADE:

Este certificado terá validade pelo prazo de 4 (quatro) anos a partir da data de sua emissão.

8. OBSERVAÇÕES:

a) Este certificado só será válido se apresentado em conjunto com o "Certificado de Qualificação Técnica de Empresa", emitido pela DEN, dentro do prazo de validade estipulado, e estando os produtos incluídos na linha de produtos daquele certificado.

b) Este certificado será suspenso ou cancelado se:

i) as especificações dos produtos sofreram alterações; e/ou

ii) for constatada deficiência no desempenho dos produtos em serviço; e/ou

iii) o Fabricante modificar o processo de fabricação dos produtos.

c) Este certificado não dispensa o Fabricante da execução de todos os ensaios, testes e inspeções exigidos pelas normas e especificações técnicas aplicáveis aos produtos para controlar a sua qualidade durante a fabricação, bem como daqueles exigidos para fins de fornecimentos subsequentes.

Rio de Janeiro, RJ, em 26 de novembro de 2020.


SALIM HAIM NIGRI
Capitão de Mar e Guerra (RM1-EN)
Superintendente Técnico